



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 008/2019 DE 18 JUNHO DE 2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 06/2019, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 18 de junho de 2019 às 10h, Sala dos Conselhos na Secretaria Municipal de Assistência Social -.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a Certificação de Renovação da **Associação Geraldo Alonso Alvares** CNPJ nº 07.277.596/0001-10, com sede à Estrada Rio Fundo nº 735, Bairro Caxito, município de Maricá/ RJ está devidamente inscrita neste Conselho.

Art. 2º Certificado emitido em 18 de junho de 2019, com validade até 18 de junho de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor da data da sua publicação

Micheli Carvalho da Silva Abreu
Presidente do CMAS/Maricá